



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CÂMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CÂMPUS EaD
DIREÇÃO**

**RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL Nº 11/2017-
DG/EAD/IFRN, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

No item 2.13, em que se lê

2.13 Tiverem enviado eletronicamente toda documentação exigida no item 5.5.

leia-se

2.13 Tiverem enviado eletronicamente toda documentação exigida no item 5.9

No item 5.6, em que se lê

5.6 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:05h do dia 08/03/2017, até as 23:55h do dia 09/03/2017, horário local de Natal/RN:

leia-se

5.6 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:05h do dia 08/03/2017, até as 23:55h do dia 12/03/2017, horário local de Natal/RN.:

No item 5.9, alínea I, em que se lê

I. Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano de exercício no magistério como professor, ou comprovante de formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, conforme item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, deste edital.

leia-se

I. Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano de exercício no magistério como professor, ou comprovante de formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, conforme item 2.8, deste edital.

No item 5.10, em que se lê

5.10 No ato da inscrição o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios para análise classificatória descritos no **ANEXO II**.

leia-se

5.10 No ato da inscrição o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios para análise classificatória descritos no **ANEXO I**.

No item 6.1, alínea c, em que se lê

c) será realizada no período de **de 21, 22, 23, 24 e 27** de março de 2017, no Campus de Educação a Distância, localizado endereço constante no Anexo III, seguindo o cronograma a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do Campus EaD do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/porta/editais/>).

leia-se

c) será realizada no período de 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2017, no Campus de Educação a Distância, localizado endereço constante no Anexo III, seguindo o cronograma a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do Campus EaD do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/porta/editais/>).

No item 6.2, em que se lê

6.2 Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no **ANEXO I** deste Edital.

leia-se

6.2 Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no QUADRO III deste Edital

No item 8.1, em que se lê

8.1 **O resultado parcial e para interpor recurso contra o resultado parcial da fase 1 será dia será dia 16/03/2017**

leia-se

8.1. O resultado parcial da fase 1 será dia 20/03/2017

No item 8.2, em que se lê

8.2 O resultado final do processo será divulgado até o dia **31 de março** de 2017, no site do IFRN através do endereço:

leia-se

8.2 O resultado final do processo será divulgado **até o dia 05 de abril de 2017**, no site do IFRN através do endereço:

No item 9.1, em que se lê

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial (análise de currículo) poderá fazê-lo no **dia de sua divulgação (dia 16/13/2017)**,

leia-se

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia 21/03/2017,

No texto que compõe Anexo II, em que se lê

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 e na Resolução nº 30/2014-CONSUP/IFRN, caso aprovado no processo de seleção, declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Setor para que o servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a) neste Instituto Federal, concorrente a vaga de professor(a), especificada no Edital 09/2017-DG/EAD/IFRN, destinada a seleção de bolsista para atuar no Programa da Rede E-tec Brasil no Campus de educação à Distância do IFRN, na condição de professor temporário para **ministrar aulas na disciplina de código** _____.. Faz-se necessário salientar que é de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), aqui mencionado, fazer o registro de entrada e saída (registrar o ponto via SUAP) através de leitura biométrica, utilizando sua matrícula de servidor(a) para as atividades regulares e a sua matrícula de prestador(a) de serviço (CPF) para as atividades no Campus EaD.

leia-se

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 e na Resolução nº 30/2014-CONSUP/IFRN, caso aprovado no processo de seleção, declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Setor para que o servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a) neste Instituto Federal, concorrente a vaga de professor(a), especificada no Edital 09/2017-DG/EAD/IFRN, destinada a seleção de bolsista para atuar no Programa da Rede E-tec Brasil no Campus de educação à Distância do IFRN, na condição de professor mediador presencial _____.. Faz-se necessário salientar que é de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), aqui mencionado, fazer o registro de entrada e saída (registrar o ponto via SUAP) através de leitura

biométrica, utilizando sua matrícula de servidor(a) para as atividades regulares e a sua matrícula de prestador(a) de serviço (CPF) para as atividades no Campus EaD.

No Anexo III, em que se lê

LOCAL DA ENTREVISTA, FASE 2	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
<i>IFRN / Campus EAD / e-Tec</i>	Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol Natal / RN CEP: 59015-000 Telefone: (84) 3092-8924/8926/8927	Alexandre Guilherme Soares Silva Analydia Leite Pereira Pinto Claudia Pereira de Lima Dayany Kamilla Fernandes de Souza Felipe Sampaio Dantas da Silva Igor Xavier Pereira da Silva John Watson Ferreira de Araújo Juliana Vieira de Almeida Kelson da Costa Medeiros Maria Celeste Ferreira Campos de Andrade Miriam Siria Rodrigues de Souza Nadja Soares Dantas Ramon Evangelista dos Anjos Paiva Roberto Douglas da Costa Silvana Amaral de Gois Silvia Regina Pereira de Mendonça Thaise Gomes de Carvalho Dantas Thiago Pardo Severiano Vivianne Souza de Oliveira	Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

leia-se

LOCAL DA ENTREVISTA, FASE 2	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
<i>IFRN / Campus EAD / e-Tec</i>	Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol Natal / RN CEP: 59015-000 Telefone: (84) 3092-8924/8926/8927	Alexandre Guilherme Soares Silva Analydia Leite Pereira Pinto Claudia Pereira de Lima Dayany Kamilla Fernandes de Souza Felipe Sampaio Dantas da Silva Juliana Vieira de Almeida Kelson da Costa Medeiros Maria Celeste Ferreira Campos de Andrade Miriam Siria Rodrigues de Souza Nadja Soares Dantas Ramon Evangelista dos Anjos Paiva Roberto Douglas da Costa Silvana Amaral de Gois Silvia Regina Pereira de Mendonça Thaise Gomes de Carvalho Dantas Thiago Pardo Severiano Vivianne Souza de Oliveira	Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Natal, 08 de Março de 2017.

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA
Diretor do Campus de Educação a Distância